



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ**

**CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA FLORESTAL - CEEF**

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 06/2018**  
DECISÃO .....: **012/2018-CEEF**  
PROCESSO ..... : **347087/2018**  
INTERESSADO . : **Eng. Ftal. Magno de Jesus Siqueira Reis**

**EMENTA:** Favorável ao registro da ART fora de época

**D E C I S Ã O**

A Câmara Especializada de Engenharia Florestal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, reunida em 9 de agosto de 2018 em Belém-PA, na sede do CREA-PA, apreciando o assunto que trata de Solicitação de registro de ART fora de época. Considerando o disposto na Resolução do Confea 1.050/2013; Considerando que o interessado apresentou documento do contratante que confirma a participação do profissional; Considerando que a atividade descrita é coerente com as atribuições profissionais do interessado. DECIDIU: por unanimidade, favorável ao registro da ART fora de época pelo interessado, devendo o interessado pagar as taxas e multas estipuladas em Resolução específica. A reunião foi coordenada pelo conselheiro Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira, tendo sido este processo relatado pelo conselheiro Eng. Ftal. Marlon Costa de Menezes, presentes os senhores conselheiros Eng. Ftal. Antonio José Figueiredo Moreira, Eng. Ftal. Marlon Costa de Menezes, Eng. Ftal. Tânia Mara de Azevedo Giusti.....  
.....  
.....  
.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 9 de agosto de 2018.

Eng. Ftal. ANTONIO JOSE FIGUEIREDO MOREIRA  
Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Florestal